



LEI DO EMPLERÁRIO NESTA DATA

27, 11, 2018

PROJETO DE LEI Nº 046/2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.

APROVADO POR UNANIMIDADE
1ª Discussão

12/09/2019

Presidente

Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Residencial Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE
2ª Discussão

13/09/2019

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – Passa a denominar-se RUA BARDANA a atual Rua 07 do Condomínio Residencial Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT Nº 0921/SP
Em, 01/10/2018

Tânia Regina Cordeiro de Carvalho
MAT.: 07/PL